



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

* PROCESSO N.º 009/2021

* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021

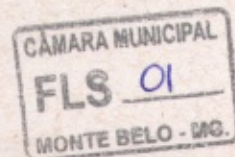
*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRUDUTOS de LIMPEZA
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG.

* CONTRATADO: SUKOI ALIMENTOS LTDA.

* DATA DA EXPEDIÇÃO: 23/03/2021

* DATA DA RATIFICAÇÃO: 23/03/2021

Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

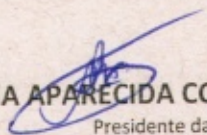
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 23 de março de 2021

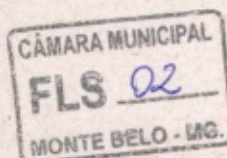
À Comissão Permanente de Licitação,

Solicito contratação de Empresa para fornecimento produtos de limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo-MG.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS

Presidente da Câmara
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PARECER JURÍDICO

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para a Câmara Municipal.

- Processo n.º 009/2021

- Dispensa de Licitação n.º 009/2021

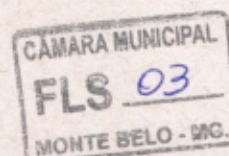
A Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto n.º 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso em tela o valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), para compras e serviços.

A contratação da empresa para o fornecimento de produtos de limpeza, é necessária para suprir as necessidades do dia a dia da Câmara Municipal Monte Belo-MG.

Monte Belo, 23 de março de 2021.

VALCIMARA MARIA MORAES
Assessora Técnica/Jurídico
OAB 96.685

Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

JUSTIFICATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

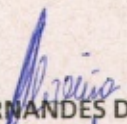
Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para a Câmara Municipal.

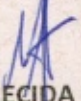
Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, II, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

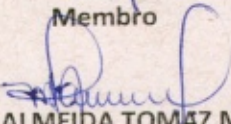
O objeto do presente contrato se destina ao fornecimento de produtos de limpeza, com o intuito de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, sendo o parecer jurídico pela dispensa nos moldes do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

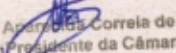
A contratação da referida empresa terá um valor estimado de R\$ 5.898,63 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais, sessenta e três centavos) anual.

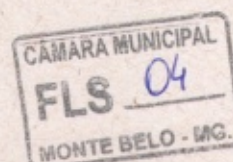
Monte Belo, 23 de março de 2021.


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Membro


MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA
Membro


Maria Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22


JUSTIFICATIVA
SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

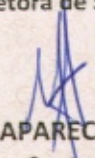
Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para a Câmara Municipal.

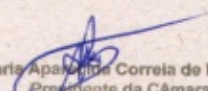
A contratação da empresa para o fornecimento de produtos de limpeza, é necessária para suprir as necessidades do dia a dia da Câmara Municipal Monte Belo-MG, para manter o ambiente limpo.

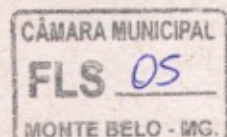
O Setor contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo existe dotação orçamentária 01.031.0045.4.002.339030 – ficha 15, bem como disponibilidade financeira para contratação do referido serviço.

Monte Belo, 23 de março de 2021.


JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria


MARÍLIA APARECIDA MACHADO
Contadora
CRC 11.5593/O-7


Marli Aparecida Correia de Freitas
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para a Câmara Municipal.

- Processo n.º 009/2021
- Dispensa de Licitação n.º 009/2021

Em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas da Comissão Permanente de Licitação e Parecer fornecido pelo Assessor Técnico/Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa SUKOI ALIMENTOS LTDA, para fornecimento de produtos de limpeza para a Câmara Municipal de Monte Belo.

Monte Belo, 23 de março de 2021.


MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS
Presidente da Câmara
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022.

